



Cumpre-se.

(assinado e datado eletronicamente)

Rejane Tavares da Silva

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar/SAF

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 28669, datada de 18 de novembro de 2025.)

AVISOS

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ - AGRESPI

AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 00237.000117/2025-86

A DIRETORA - GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ, em atendimento ao disposto no artigo 14, da Lei Estadual nº 7.049, de 16 de outubro de 2017, e o artigo 32, do Decreto Estadual nº 17.681, de 21 de março de 2018, COMUNICA a abertura da CONSULTA PÚBLICA N° 004/2025, com o objetivo de colher sugestões e contribuições para o aprimoramento da RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS TÉCNICAS E OPERACIONAIS PARA VIABILIZAR A ISENÇÃO DA COBRANÇA DE PEDÁGIO SOBRE OS EIXOS SUSPENSOS DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA QUE CIRCULAM VAZIOS NAS RODOVIAS ESTADUAIS CONCEDIDAS NO ESTADO DO PIAUÍ.

Os documentos relativos à Resolução estarão disponíveis, na íntegra, no período de 17 de novembro a 28 de novembro de 2025, no site <https://portal.pi.gov.br/agrespi/consulta-publica/consultas-publicas-em-andamento/>.

Neste mesmo período, as sugestões e contribuições ao Projeto deverão ser formalizadas por meio de formulário disponível no site anteriormente mencionado, devidamente identificadas e fundamentadas.

Teresina - PI, 14 de novembro de 2025

Thaís de Aragão Oliveira Araripe Palmeira Dias
Diretora-Geral
AGRESPI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 28576, datada de 18 de novembro de 2025.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI

